



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as onze horas na sala da Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria nº. 1795 de 14 de agosto de 2019.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base no PBS nº. 020/2019, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta licitação é a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestar serviços de divulgação institucional das ações administrativas da (Prefeitura Municipal de Altamira – PMA), em veículos de comunicações, conforme está registrado nas páginas de nº. 169 a 174. As providências de divulgação desta TOMADA DE PREÇOS estiveram a cargo da Divisão de Suprimentos e Serviços, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Tomada de Preços, publicando no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 12/07/2019, Diário Oficial da União Edição nº. 133, seção 3, página nº. 188 do dia 12/07/2019, Diário Oficial do Estado Edição nº. 33.919 página nº. 87 do dia 12/07/2019, Jornal de grande Circulação – Diário do Pará, caderno de Economia do dia 12/07/2019 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 12/07/2019, conforme comprovantes em anexo nas páginas nº 200 a 208, sendo que com a ampla divulgação 02 (duas) empresas especializadas no ramo retiraram o edital e seus anexos conforme comprovantes de entrega nas páginas nº. 210 a 213.

Na abertura esteve presente somente a empresa: C. M. P. DO NASCIMENTO SERVIÇOS – ME (MANIA PUBLICIDADE) – CNPJ: 12.905.666/0001-78, sendo que a mesma estava devidamente habilitada, a Comissão Permanente de Licitação - CPL prosseguiu com o processo licitatório, conforme esta registrado nas ATAS da Comissão Permanente de Licitação e Subcomissão Técnica.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social



II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame da proposta apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, baseando-se no critério de TÉCNICA e PREÇO no regime de empreitada por preço unitário, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.

III – DA ADJUDICAÇÃO:

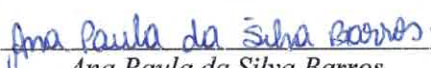
Diante do exposto A Comissão Permanente de Licitação – CPL optou pela Adjudicação da empresa citada a seguir, bem como submete a apreciação do Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

<i>FIRMA</i>	<i>ITEM</i>	<i>VALOR</i>
C. M. P. DO NASCIMENTO SERVIÇOS – ME	01	850.000,00
VALOR TOTAL		850.000,00
VALOR DA ESTIMATIVA		850.000,00

Altamira (PA), 21 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


José de Arimatéia A. Batista
Presidente da CPL


Ana Paula da Silva Barros
Secretária da CPL


Jane Deybe de Sousa Vida Régis
Membro da CPL